

Portaria nº 174 de 04 de junho de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 05/2020/SEGEPE-NDVS (10289181), que comunica aos setores de RH, a competência de elaborar a Portaria de Férias em Pecúnia;

Considerando Parecer Referencial (0049335428), Justificativa (0019455494) e Despacho (0049333964);

Considerando que o presente se encontra instruído conforme a legislação em vigor, constante no processo 0014.000142/2024-01;

RESOLVE:

CONCEDER a conversão de Férias em Pecúnia, referente ao exercício de 2020, no período de 10 (dez) dias, em favor da servidora **RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA**, Matrícula nº *****304, pertencente ao quadro de pessoal nomeada em cargo em comissão, do Gabinete do Governador, órgão vinculado a esta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2024.

GERMANO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Executivo

Ordenador de despesas

Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2024 - DOE nº 12 de 18/01/2024 (0045265210)

Protocolo 0049335089

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0036.015661/2024-16.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Londres - Inglaterra, no período de 22 a 30 de junho de 2024, com a finalidade de participar do módulo executivo internacional do curso master in business administration, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

- **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** - SECRETÁRIO DE SAÚDE
- **ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA** - SECRETARIO EXECUTIVO
- **FERNANDO VELASQUES GONÇALVES** - SUBDIRETOR ADM E ORÇAMENTÁRIO
- **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM** - ASSESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de junho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0049390223

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme processo administrativo SEI 0021.028571/2024-46.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a viagem dos Policiais Militares do Estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Goiânia/GO, no período de 05 de junho de 2024 a 08 de outubro de 2024, com a finalidade de participar do Curso Operacional de Rotam da Polícia Militar, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- SGT PM RE***673 - **MARIO JOSE MOURA SANTANA**
- CB PM RE***389 - **JEFERSON RAFAEL LIMA DE ASSIS**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de junho de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0049391641